



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/18

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 62º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do 62º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Santos/SP, no período de 02 a 07 de Abril do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 27 DE MARÇO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara

Fabiano da Silva Pereira
1º secretário

Oswaldo Teixeira
2º secretário